



Poder Judiciário
Conselho Nacional de Justiça

PORTARIA SECRETARIA-GERAL N. 50 DE 05 DE AGOSTO DE 2024

A **SECRETÁRIA-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ)**, com base no inciso VIII do art. 1º da Portaria GP nº 193/2010,

RESOLVE:

Art. 1º Acrescentar o inciso V-A ao art. 1º da Portaria Secretaria-Geral nº 4/2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º

.....
VIII-A - 21 de agosto, regime de trabalho remoto, exceto em relação aos servidores envolvidos diretamente na segunda reunião preparatória para o 18º Encontro Nacional do Poder Judiciário; (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Juíza **Adriana Alves dos Santos Cruz**



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANA ALVES DOS SANTOS CRUZ, SECRETÁRIA GERAL - SECRETARIA-GERAL**, em 06/08/2024, às 00:52, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](#) informando o código verificador **1925453** e o código CRC **E833326A**.